

# OS DIREITOS SOCIAIS NA ESPANHA EM TEMPOS DE CRISE: ALERTA PARA O BRASIL?





**Nuria Belloso Martín** 

#### O objetivo das Nações Unidas deveria ser

o de "contribuir a REDUZIR A DISTÂNCIA que separa

-a ALTA RETÓRICA, que se utiliza nos salões da organização para falar dos direitos humanos, -DAS CRUDAS REALIDADES que podem encontrar-se sobre o terreno".

(Ex-alta Comissionada de Nações Unidas para os Direitos humanos, Louis Arbour)

#### DESAFIOS que han debido enfrentar os DIREITOS SOCIAIS

- 1- SAO VERDADEROS DIREITOS? 2-a possibilidade de su justiciabilidade: PODESE IR AOS TRIBUNAIS PARA SOLICITAR SU GARANTIA?
- 3- a possibilidade de su REGRESIVIDADE?

A CRISE ECONÔMICA se está convertendo em uma CRISE DE DIREITOS HUMANOS.

• I. ÁS DISCUTIDAS GARANTIAS DOIS DIREITOS SOCIAIS

II. A DISCUTIDA JUSTICIABILIDAD DOS DIREITOS SOCIAIS

III- A PROIBIÇÃO DA REGRESIVIDAD DOS DIREITOS SOCIAIS // 2010, CRISIS ECONOMICA;;

IV-DIAGNOSTICO ATUAL DOS DIREITOS SOCIAIS NA ESPANHA

**SOLUÇOES** 

- 15 M
- Eu nao pago

**CONCLUSÕES** 

0

### I- ÁS DISCUTIDAS GARANTIAS DOS DIREITOS SOCIAIS



#### ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS

- A nota mais característica dos direitos sociais é sua NATUREZA PRESTACIONAL.
- Uma visão usualmente aceita sustenta que
  - -os direitos civis e políticos geram obrigações negativas ou de não fazer para os poderes públicos -enquanto que os direitos sociais geram obrigações positivas ou de fazer, quer dizer, prestações.
- OS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS: são direitos que protegem aos indivíduos das intromissões na esfera da liberdade individual e cuja satisfação requer uma atitude omisiva ou abstencionista de terceiros, principalmente do Estado (não torturar, não censurar publicações, não limitar a liberdade de movimento, etc.)
- OS DIREITOS SOCIAIS: são mas bem expectativas para cuja realização é necessária uma ação de dar ou fazer, é uma ação positiva por parte do Estado.

#### ESTA ATIVIDADE PRESTADORA SUPÕE

- -a existência de uma densa ESTRUCTURA INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL
- a atribuição de PARTIDAS ORÇAMENTÁRIAS destinadas a satisfazer as prestações que concretizam os direitos sociais
  - i. manter um SISTEMA EDUCATIVO para fazer efetivo o direito à educação obrigatória
  - ii. financiar um SERVIÇO SANITÁRIO para proteger o direito à saúde
  - iii. proteção da AUTONOMIA PESSOAL, de forma especial às pessoas em situação de dependência

- O Estado social se desenvolveu sem NENHUM PROJETO GARANTISTA, mediante uma acumulação desordenada de leis, aparelhos e práticas político-administrativas.
  - -Pode o Estado adotar medidas de resposta à crise ignorando os direitos sociais?
  - -A quem presta contas o Estado em última instância, aos MERCADOS ou à CIDADANIA?
- Em definitiva, é necessário analisar, além da eficácia das contas, SE FOR LEGÍTIMO QUE O GOVERNO, em seu ideia de fechar o déficit orçamentário, APROFUNDE O DÉFICIT EM MATÉRIA DE DIREITOS SOCIAIS

## A tendência a GARANTIR os direitos sociais se fortaleceu nas últimas três décadas em DUAS vertentes nodales

a) o papel ativo dos TRIBUNAIS E CORTES CONSTITUCIONAIS

b) o DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, em sua vertente social

## Os DIREITOS SOCIAIS SÃO EXIGÍVEIS através de MECANISMOS de índole diversa, que se podem classificar em:

- o a) ADMINISTRATIVOS
- b) JURISDICIONAIS, JUDICIAIS E CUASI-JUDICIAIS; nesta última categoria se encontram as recomendações e ações de órgãos como os ombudsman ou, a nível internacional, dos organismos especializados da ONU
- c) DE EXIGIBILIDAD DIRETA, OU INDIRETA OU POR CONEXIDAD; ou seja, nestes últimos, alcança-se o amparo através da defesa de outros direitos humanos com os quais se encontram estreitamente relacionados, e a violação de um implica a do outro

- d) DE EXIGÊNCIA IMEDIATA OU PROGRESSIVA: nesta última se inclui o princípio de não regresividad. Uma vez reconhecido e feito valer um direito não não é plausível nenhum retrocesso
- e) DE CARÁTER NACIONAL OU INTERNACIONAL
- f) DE NATUREZA JURÍDICA OU SOCIAL: neste último aspecto se acha tanto o activismo individual como as ações da sociedade organizada, em especial as das ONG, tanto as de caráter nacional como as internacionais.

## II- A DISCUTIDA-A JUSTICIABILIDAD DOS DIREITOS SOCIAIS



# A JUSTICIABILIDADE dos DESC se pode apreciar em DISTINTOS RACIOCINIOS que os TRIBUNAIS com competência constitucional, utilizam:

- Dotar de exigibilidad e conteúdo normativo a estes direitos.
- Expor seu justiciabilidad através da conectividad entre os DESC e direitos civis e políticos para fazer exigíveis os primeiros
- Reconhecer o princípio de progresividad ao que estariam sujeitos estes direitos,
- Estabelecer ações concretas ou políticas públicas que deve adotar o Estado nesta matéria

# Podem fazer-se valer ante os tribunais os direitos econômicos, sociais e culturais?

Não obstante, essa "justiciabilidad" dos direitos econômicos, sociais e culturais se questionou tradicionalmente por diferentes rações.

- 1) Há quem considera que os direitos econômicos, sociais e culturais estão muito "VAGAMENTE DEFINIDOS" para permitir que os juizes justifiquem suas falhas a respeito de se se produziu ou não uma violação.
- Os pronunciamentos judiciais sobre tais direitos requerem dos tribunais determinar no que consiste:
  - -uma moradia adequada
  - -ou um salário justo.

Entretanto, os juizes sempre resolveram adequadamente as questões do:

- -que constitui tortura,
- -um julgamento justo
- -ou uma ingerência arbitrária ou ilícita na intimidade.

- b) O lucro da efetividade dos direitos econômicos, sociais e culturais depende em grande medida das POLÍTICAS DOS GOVERNOS.
- c) Em relação com o anterior, alguns questionaram se for possível que um TRIBUNAL AVALIE A REALIZAÇÃO PROGRESSIVA dos direitos econômicos, sociais e culturais.
- O fato de não ter em conta as necessidades dos mais vulneráveis no marco, por exemplo, da política da moradia indicaria que essa política não pode considerar-se razoável.

#### III- A PROIBIÇÃO DA REGRESIVIDAD DOS DIREITOS SOCIAIS

O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais reconhece, em seu artigo 2.1, o princípio de PROGRESIVIDAD

 "Cada um dos Estados Parte no presente Pacto se compromete a adotar medidas, tanto por separado como mediante a assistência e a cooperação internacionais, especialmente econômicas e técnicas, até o máximo dos recursos de que disponha, PARA obter progressivamente, por todos os meios apropriados, inclusive em particular a adoção de medidas legislativas, a plena efetividade dos direitos aqui reconhecidos"

## La justiciabilidad progresiva del direito a moradia

- Las leyes promulgadas en Escocia (Gobierno local) y en Francia (Gobierno
- o nacional) son ejemplos de esfuerzos realiza os para lograr la progresiva puesta en práctica del derecho a una vivienda adecuada.
- En 2003, el Parlamento de Escocia aprobó un instrumento legislativo histórico, a saber, la Ley de falta de vivienda, etc. (Escocia), de 2003, que entraña un cambio fundamental en la legislación escocesa sobre la falta de vivienda, ya que introduce de manera progresiva un derecho a la vivienda que puede hacerse valer plenamente ante los tribunales.
- Aunque en un principio es aplicable únicamente a las personas que tienen una "necesidad prioritaria", la ley se propone garantizar, a lo largo de un período de diez años -entre 2003 y 2012-, que tales grupos se vayan ampliando para incluir a todas las personas sin hogar.
- Desde 2012, toda persona que se encuentre involuntariamente sin hogar en Escocia tiene derecho a un alojamiento permanente, derecho que podrá hacer valer ante los tribunales.

## TRÊS MODALIDADES de medidas regressivas:

- a) Derogar ou suspender oficialmente a legislação necessária para seguir desfrutando de um ou vários dos direitos reconhecidos no Pacto.
- b)Promulgar legislação ou adotar políticas que sejam manifiestamente incompatíveis com as obrigações jurídicas nacionais ou internacionais preexistentes em relação com um ou vários dos direitos reconhecidos no Pacto
- "Um exemplo disso seria a instauração do trabalho forçado ou a revogação de uma legislação que proteja ao assalariado contra a demissão improcedente".

- c)Adotar medidas que sejam incompatíveis com as obrigações básicas dos Estados parte do PIDESC
- aquelas que afetem a igualdade do direito do homem e a mulher quanto à desfrute de todos os direitos;
- as que comportem uma denegação do acesso ao trabalho a certos indivíduos ou grupos, apóie-se tal discriminação na legislação ou na prática;
- a adoção de leis que discriminem a indivíduos ou grupos de indivíduos na esfera da educação;
- o estabelecimento de condições de admissibilidade diferentes para as prestações de assistência social destinadas às pessoas desfavorecidas e marginadas em função do lugar de residência;
- ou a denegação ativa dos direitos das mulheres ou de determinados grupos ou pessoas.

## Bruselas reprocha a España su política social "regresiva"

- OS GRUPOS MAIS
   VULNERABLES FRENTE A
   POBREZA E EXCLUSÃO:
  - -Menimos e jovens
  - -Inmigrantes ilegales
- O DESEMPREGO DISPARA A DESIGUALDADE NA ESPAÑA
- Um emprego já nao garante a exclusao: sao os novos pobres.
- CÁRITAS, Comedores escolares



#### Esta Obrigação de progresividad suporta DUAS EXIGÊNCIAS:

O 1) Implica um reconhecimento da necessidade de um <u>esforço prolongado</u> por parte dos Estados, para alcançar a plena satisfação dos direitos reconhecidos no Pacto. Em outras palavras, admitem-se as dificuldades para alcançar a realização dos DESC em um breve período de tempo.

O

 2) O Comitê DESC recordou que a obrigação de não regresividad <u>subsiste</u> <u>INCLUSIVE</u> em tempos de contração econômica.

## DOIS TIPOS DE APLICAÇÃO DA NOÇÃO DE REGRESIVIDAD

- A)APLICAÇÃO ÀS NORMAS: para determinar que uma norma é regressiva, é necessário compará-la com a norma que esta modificou ou substituiu, e avaliar se a norma posterior <u>suprime</u>, <u>limita ou</u> <u>restringe</u> direitos ou benefícios concedidos pela anterior.
- B)APLICAÇÃO AOS RESULTADOS: a política pública desenvolvida pelo Estado é regressiva quando seus resultados tenham piorado em relação com os de um ponto de partida temporalmente anterior eleito como parâmetro. (Esta aplicação requer de indicadores ou parâmetros empíricos).

#### O primeiro tipo, A NORMATIVA, é a que melhor se disposta para reclamações judiciais

- Concretamente, uma das principais ferramentas através da qual a jurisprudência tornou exigíveis os direitos prestacionales, é mediante A CONEXÃO ENTRE OS DIREITOS CIVIS OU POLÍTICOS, que contam com um melhor amparo normativo, e o direito social envolto, para assim lhe outorgar efetividade ao resguardo deste último.
- Hay uma recorrente utilização da relação entre o DIREITO À SAÚDE E DIREITO À VIDA, para efeitos de considerar vulnerado o primeiro
- ou também uma referência constante ao PRINCÍPIO DE IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO para fazer justiciable os direitos sociais envoltos.
- A contribução jurisprudencial está dando passos que permitem uma releitura dos textos constitucionais

#### Através do PRINCÍPIO DE CONEXIDAD com outros direitos humanos, em virtude de que se se violar o direito social, também se violam outros direitos como os:

- de igualdade e não discriminação
- do devido processo legal, e
- o direito à vida digna.
- nos Estados Unidos, a Suprema Corte, no conhecido caso Brown vs. Board of Education, condenou a discriminação racial, entre outros aspectos, na educação e pelas condições desiguais em que se emprestava esse serviço nos diferentes estabelecimentos escolar, pois a segregação racial "produz inevitáveis desigualdades nas instalações físicas".

- Um caso paradigmático o relativo à moradia (desde despejos a reclamações de moradias sociais), que é suscetível de controle jurisdicional.
- Seguindo os elementos básicos que caracterizaram o TEST DA PROPORCIONALIDADE em alguns ordenamientos contemporâneos (como o alemão e o espanhol) e segundo a evolução experimentada pelos princípios de razonabilidad e proporcionalidade no direito moderno, os TRIBUNAIS PODERIAM DE FATO AVALIAR A REGRESIVIDAD deste tipo de medidas, tendo em conta:
- a) A legitimidade da medida: se os fins imediatos perseguidos pela medida objeto de controle são legítimas do ponto de vista constitucional;
- b) A idoneidade da medida em questão: se não ser uma medida ótima, ao menos é adequada para alcançar os fins que diz perseguir;
- c) A necessidade da disposição em jogo: se for imprescindível e se não haver outras alternativas menos onerosas.
- d) A proporcionalidade em sentido estrito da medida em questão: quer dizer, que da mesma derivem benefícios ou vantagens para o interesse geral.

#### El Supremo confirma la nulidad del ERE de Coca Cola

El Tribunal Supremo ha anulado este miércoles <u>el despido colectivo</u> <u>de Coca-Cola</u> por vulnerar el derecho de huelga.

La sala de lo Social entiende que, durante la <u>huelga convocada en contra del despido por el cierre del centro de Fuenlabrada (Madrid)</u>, la empresa sustituyó la producción dejada de realizar por la de otras embotelladoras del grupo, perjudicando así el adecuado desarrollo del periodo de consultas.

#### ANTES DA CRISIS (de 2008)



- > ALGUMOS <u>DIREITOS SOCIAIS</u> (ESTADO DE BIENESTAR SOCIAL) (ESPANHA):
- SALÁRIO MÍNIMO Interprofissional: 620 Euros
- **O RENTA CIDADANA (426 Euros)**
- Medidas para CONCILIAR A VIDA FAMILIAR E TRABALHISTA, dirigidas basicamente à inserção da mulher no mercado trabalhista (2.500 euros às mães por cada nascimento de filho, criação de creches)
- Ajuda às MULHERES VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO (salário, casa)
- AJUDA PARA EMANCIPAÇÃO DE JOVENS 18-35 anos (220 Euros mensais para aluguel de moradia)

- AJUDA À DEPENDÊNCIA e amparo da autonomia de pessoas maiores ou com discapacidade
- INCREMENTO DE APOSENTADURIA: viuvez (700 Euros, com cônjuge a cargo 850 Euros), invalidez
- ASSISTÊNCIA SANITÁRIA GRATUITA UNIVERSAL: acesso para os imigrantes, odontologia gratuita até os 16 anos
- EDUCAÇÃO PÚBLICA GRATUITA com mínimo duas línguas e trilingüe em Comunidades Autônomas com língua própria.
- CONSTRUÇÃO DE MORADIAS de amparo oficial ou concessão de subvenções

#### SUCESO (burbuja) INMOBILIARIO



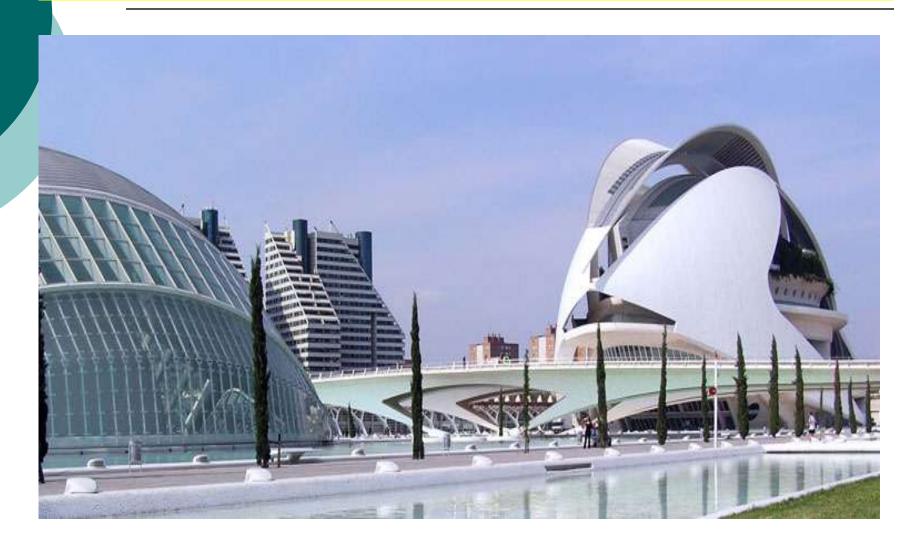
### INVESTIMENTOS MILLIONARIOS EM CONSTRUÇOES FARAÓNICAS

- ESPACIOS CULTURALES
- AEROPUERTOS (50 PARA Espanha)
- **O TREN DE ALTA VELOCIDADE**
- MACRO-CENTROS DE CONVENÇOES

POLIDEPORTIVOS



## Ciudad de las Artes y las Ciencias (Valencia)



#### DEPOIS DE 2008 | CRISISIII







THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY.



# **INMIGRAÇAO ILEGAL**



Desda a Praça de dese a Praça de San Pedro,o Papa Francisco ontem profirió um alegato contra a indiferencia:

"Sao omes e mulheres como nos, irmaos que buscam uma vida melhor: com fame, perseguidos, feridos, explotados, víctimas de guerras. Buscabam a felicidade.



# CRISIS DO ESTADO DE BIENESTAR: NEOLIBERALISMO GANHA FORÇA

#### 1.0 Estado deveria limitar-se a subministrar os bens públicos que fazem possível o livre mercado:

- o direito
- os juizes
- a polícia
- o exército
- o mínimo de instituições políticas e administrativas imprescindível para administrá-los

- 2. Qualquer outro bem público que exceda do Estado mínimo deve ser provido pelo mercado, não pelo Estado:
- A educação
- A assistência sanitária
- As estradas
- A limpeza das ruas, a manutenção dos parques e jardins
- As bibliotecas públicas

- 3. Quando o Estado adota medidas redistributivas da riqueza, atenta contra a dignidade dos contribuintes, pois se serve deles como de meros meios para obter o bem-estar de outras pessoas (o usar a outros só como meio é imoral, como afirmava Kant).
- 4.A <u>liberdade</u> <u>e a igualdade</u> <u>NãO</u> São <u>compatíveis</u> já que as tentativas de manter uma liberdade igual obrigará a constantes interferências na liberdade.

Somente um <u>ESTADO MÍNIMO</u> É LEGÍTIMO:

qualquer Estado mais amplo -por exemplo, um que assuma funções re-distributivas por considerem a justiça social - e ilegítimo porque viola os direitos individuais naturais.

#### RESGATE BANCARIO

- Pouco depois de que o dinheiro do resgate começasse a fluir,
- as notícias faziam saber que algumas das entidades nutridas agora pela úbere política estavam ENTREGANDO A SEUS EXECUTIVOS MILHÕES DE DÓLARES em forma de PRIMAS.

- A indignação pelo resgate se fundamentava em uma sensação de injustiça.
- O apoio social ao resgate estava infestado de dúvidas e contradições.
  - -sente-se a inquietação de, por uma parte, ter que evitar um colapso econômico que prejudicaria a todos
  - mas sem, pela outra, deixar de acreditar que destinar somas enormes a uns bancos que tinham fracassado era muito injusto.

Para evitar o desastre econômico, o Congresso e o público acessaram.

 Mas, de um ponto de vista moral, tinha-se a impressão de ter sido vítimas de uma forma de extorsão.

# Direitos Sociais no âmbito da União Européia

- A inclusão dos direitos sociais nos tratados institucionais até o Tratado de Lisboa, ficou subordinada ao interesse dos lobbies econômicos.
- Desde aí sua escassa presença incluso na Carta de Direitos humanos da UE de 2002:

- ❖ A Carta <u>omite</u> uma serie de direitos elementales, é um texto feito "para nao molestar":
  - os direitos das mujeres
  - os direitos lingüísticos das <u>minorías</u> <u>nacionaes</u>
  - os direitos dos extanjeros
  - os direitos <u>sociais</u>:
    - não se reconhece o direito ao trabalho mas sim de direito a trabalhar (art.II-91)
    - não se fala de direito à moradia mas sim de direito a uma ajuda em matéria de moradia
    - Direito a uma renta básica mas sim de direito "ayuda social" (art.II-94)

# ¿POR QUÉ GRECIA SE ENCUENTRA EN CRISIS?

#### PLAN DE AUSTERIDAD

 Poco tiempo después de la adopción del euro como moneda en Grecia, el Gobierno recurrió a medidas poco rentables como solicitar grandes préstamos, aumentar el gasto público y prácticamente duplicar el salario de los funcionarios del Estado en la última década.

Mientras el dinero salía del tesoro, el ingreso por la cobranza de impuestos se vio gravemente afectado por una masiva evasión de pagos de impuestos por parte de la población.

Cuando la economía griega sintió el golpe de todas estas medidas, se vio obligada a solicitar un préstamo de 110 mil millones de euros para superar la crisis en mayo del 2010.

 Como la Unión Europea necesita garantías de que Grecia saldrá de su crisis luego de un segundo rescate de 120 mil millones de euros, le exige que adopte medidas de austeridad a mediano plazo.

Estas incluyen el aumento de los impuestos a los asalariados para asegurar un ahorro de más de 14 mil millones de euros en los próximos cinco años, así como la reducción de otros 14 mil millones en el gasto público, iniciativas que chocan con el bolsillo de los ciudadanos.

# IV- NA ESPANHA, DIAGNÓSTICO ATUAL DOS DIREITOS SOCIAIS, VIU-SE MUITO DEBILITADO



## **DÉFICIT PÚBLICO**

- É o desfase negativo que se observa entre los niveles de ingresos y gastos del presupuesto público toda vez que finaliza un determinado periodo temporal (que normalmente es el anual).
- PRINCIPALES FUENTES DE FINANCIACIÓN DE UN ESTADO

- 1) procede de su capacidad tributaria y, por lo tanto, de su capacidad para recaudar ingresos tributarios fundamentalmente a través de impuestos, algunos de ellos tan conocidos como el IRPF, el IVA o el Impuesto de Sociedades. Podría decirse que estos ingresos constituyen la vía de financiación regular y ordinaria de todo organismo público.
- 2) otro de los recursos a los que puede acceder el sector público para satisfacer sus necesidades de gasto e inversión se encuentra en el mercado de deuda pública.
- los gastos financieros derivados de los intereses de deuda pública deban tener la consideración de gasto público y computar en el cálculo del déficit público,

#### Estão-se aplicando POLÍTICAS PÚBLICAS

-enquanto contribuem com astronômicas quantidades de dinheiro público em auxílio dos BANCOS e para acalmar aos mercados

-têm suposto dolorosos RECORTES DOS DIREITOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:

- a) recorte do gasto público em SAUDE E EDUCAÇÃO
- b) perda da capacidade aquisitiva das PENSÕES
- c) redução dos recursos destinados à IGUALDADE DE GÊNERO ou à PREVENÇÃO DA POBREZA e a EXCLUSÃO SOCIAL, etc.

O desequilíbrio entre

-os esforços (mínimos) por aumentar a arrecadação

-e as medidas de austeridade (desproporcionalmente duros)

marcam uma TENDÊNCIA REGRESSIVA em matéria de DIREITOS SOCIAIS.

Segundo a última Pesquisa de Condições Vida do ano 2011, na Espanha, o 22% dos cidadãos vive por debaixo da soleira de pobreza.

- A taxa de pobreza cresceu em mais de dois pontos entre 2009 a 2011.
- A finais do ano 2012, 580.000 cidadâos na Espanha não recebiam ganhos nem do trabalho, nem de prestações por desemprego ou da Segurança Social; quer dizer, encontravam-se em extrema pobreza

#### O QUE RECLAMA A UE A Espanha?

#### 1.REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- -Controle do gasto
- -Emagrecer a Administração Pública

#### 2. REFORMA PENSÔES

- Revisar a base de cálculo
  - N\u00e3o vinculadas ao IPC
  - Cobrar pensão conforme a esperança de vida
  - Demorar a idade de aposentaduria (67 anos e 35 anos cotados)

#### 3- REDUZIR O GASTO SANITARIO

- -Co-pago farmacêutico
- Taxa em serviços de urgência

#### 4- REFORMA EDUCATIVA

- Potencializar a Formação Profesional
- Maior qualidade na educação

#### 5- MEDIDAS CONTRA A PROBREZA E A EXCLUSÃO

#### 6- AMPLIAR A REFORMA TRABALHISTA

- Mobilidade dentro da empresa
- Redução de indenização em caso de demissão
- (33 dias x ano trabalhado)
- (20 días x por ano trabalhado se houver pérdidas economicas)

- Até recentemente, representativos de um Estado de bem-estar e, nos últimos meses, feridos por uma crise econômica que está açoitando a Europa e, especialmente a Espanha.
- O número de TRABALHADORES DESEMPREGADOS na Espanha aumenta de forma alarmante (o índice é de 26% da população ativa)
- Os jovens estudantes universitários formados (com um índice de DESEMPREGO JUVENIL de quase o 52%) estão tendo que emigrar fora da Espanha para abrir-se caminho no mercado de trabalho.
- Perde-se assim um valioso capital humano, no que o próprio Estado investiu para sua formação.

Universitario Extranjero

Universitario Español

#### Preparado

#### Pre-parado







-APOSENTADOS que vêem diminuído seu poder aquisitivo

-PESSOAS
DEFICIENTES,
IDOSOS E DOENTES,
aos que lhes
recortaram as
ajudas à
dependência.



- Cada dia, centenas de PESSOAS SE VÊEM DESPEJADAS de suas casas porque adquiriram uma moradia contratando uma hipoteca em umas "condições inmelhoravels"
- como lhes ofereciam as entidades bancárias, hipoteca que agora não podem pagar.

#### EMPREGADOS PÚBLICOS

- salários recortados
- aumento de jornada trabalhista



- Os ajustes se somam ao
- a) INCREMENTO DE IMPOSTOS ESTATAIS
  - -Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas- Irpf-
  - Imposto do Valor acrescentado -IVA- (21%)
    - "co-pago" sanitário
  - b) Taxas das COMUNIDADES AUTÔNOMAS
    - -céntimo de gasolina, céntimo "verde",
    - -incrementos das taxas de matrícula dos estudantes no ensino universitário)

#### **C)TAXAS MUNICIPAIS**

como o incremento de 17% no Imposto de bens Imóveis -IBI-

# Esta situação desembocou em NUMEROSOS PROTESTOS DE DIVERSOS COLETIVOS

- -empregados públicos
  - -policiais
  - bombeiros
  - pessoal sanitário
  - professores
- -trabalhadores das minas
- taxistas
- coletivo de autônomos e tantos outros.

- A SOCIEDADE CIVIL está preparada para entender a adoção de medidas dolorosas para os cidadãos pois todos desejam que as gerações atuais –e as futuras- possam continuar pelo caminho democrático de um Estado social de Direito que, até agora, foi modelo de outras muitas democracias.
- Nosso texto constitucional foi exemplo a seguir para Constituições mais jovens, como a Constituição Federal do Brasil, de 1988.
- Possivelmente, o que a sociedade civil precise é uma explicação de
  - -em que situação nos encontramos
  - -de quais são as possíveis medidas a adotar
  - -e que objetivos se pretendem alcançar.

"ESTRANGEIROS NÃO REGISTRADOS NEM AUTORIZADOS COMO RESIDENTES NA ESPANHA" só poderão ter acesso às urgências para casos de "enfermidade grave ou acidente, qualquer que seja sua causa, até a situação de alta médica".

Sim fica garantida a assistência "à gravidez, parto e postparto" e aos "estrangeiros menores de 18 anos", que "receberão assistência sanitária nas mesmas condições que os espanhóis", conforme figura no BOE.

 MÉDICOS: objetores de conciencia o pagam elos mesmos.

# **RESPOSTAS**

#### 1) O movimento 15-M- INDIGNADOS

O MOVIMENTO 15 M (2011)

pretendia que a sociedade civil e a classe política tomassem consciência da situação que denunciavam e que se produziram uma série de mudanças e modificações para recuperar a essência da democracia.

# AS PROTESTAS DOS "INDIGNADOS" SE EXTENDEM A OUTROS PAISES DO MUNDO

# AS REIVINDICAÇÕES DESTES MOVIMENTOS, HAM TIDO SEUS FRUTOS?

- Reforma legislativa do despejo
- Ajuste em uma desmesurada palmilha na Administração Pública
- PENDIENTE: denuncia o uso indevido de dinheiro público indo ao resgate de entidades que por sua má gestão estão abocadas à ajuda estatal incondicional para sobreviver
- Corrupção de algumos políticos

- São acaso ESTES DIREITOS SOCIAIS UM LUXO que a cidadania somente pode EXERCITAR EM ÉPOCAS DE BONANÇA ECONÔMICA?
- Os Estados têm a obrigação de adotar medidas concretas, incluídas as
  - -legislativas
  - -administrativas
  - -e financeiras

que permitam a todas as pessoas que se encontram sob sua jurisdição desfrutar deles.

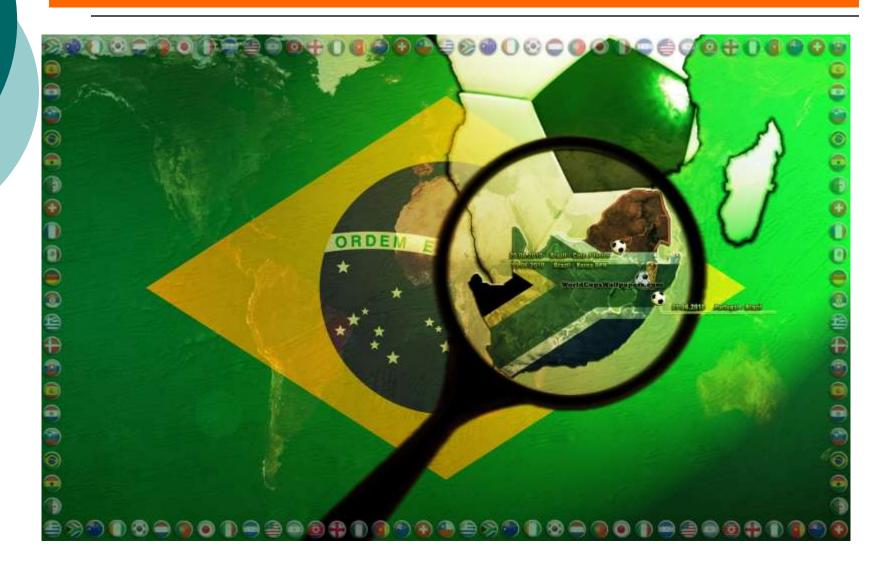


 As NORMAS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS não regulam de forma expressa cómo devem se desenhar ou aplicá-las POLÍTICAS PÚBLICAS,

#### MAS

- -determinam que elementos devem assegurar-se para GARANTIR que aquelas sejam compatíveis com as obrigações respectivas em matéria de direitos humanos
- e oferecem, além disso, um MARCO JURÍDICO DEFINIDO para a formulação e execução de todas elas, incluídas a econômica e a fiscal

## **ALERTA PARA O BRASIL?**





## -crecimiento estable desde faz 2 décadas

- -logró controlar la inflação
- Forma parte das economías emergentes que mudaron a geopolítica mundial, mediante o bloque BRICS (Rusia, India, China e Sudáfrica)

# **BRASIL (JUNIO 2013)**



- Se lamentam do dinhero gastado por Brasil para celebrar a Copa Confederações de futbol e o Mundial do prossimo ano.
- O dinhero se gasta em mostrar os novos estadios ao mundo tudo e nao em aquello que precisa o país que é INVESTIMENTO EM SAUDE e EDUCAÇÃO



#### CAMPEÃO MUNDIAL

Em 12 meses e em 24 meses, até setembro de 2010, o Brasil ficou em primeiro lugar na lista dos países com a maior valorização imobiliária do mundo, com larga vantagem sobre os demais - em %



(1) Pesquisa feita em 36 países, em moeda local, sem descontar a inflação (2) Preço médio do metro quadrado de lançamentos em São Paulo entre 30/9/2009 e 30/9/2010 (3) Preço médio do metro quadrado de lançamentos em São Paulo entre 30/9/2008 e 30/9/2010 Fontes: Global Property Guide e Embraesp

#### ACESSO RESTRITO

Até quanto pode chegar o preço do metro quadrado de área útil nas regiões mais nobres das principais cidades brasileiras, depois da alta recente

BAIRRO/ CIDADE	PREÇO dom'de área útli (RS)	PREÇO de apto. 150 m' (R\$ milhões)
Letion forla) - Rio de Janeiro	20 mil	3,0
Jardim Europa - São Paulo	12,5 mil	1,9
Setor Noroeste - Brasilia	12 mit	1,8
Vita Nova Conceição - São Paulo	9,5 mil	1,4
Aversida Beira-Mar Norte - Florianópolis	9 mil	1,3
Meirelles (Avenida Beira-Mar) - Fortaleza	8 mil	1,2
Clube Espanhol, Salvador	7,5 mil	1,1
Batel, Ecoville - Curitiba	4,5 mil	0,7
Moinho de Vento - Porto Alegre	3,5 mil	0,5

Fontes: Cofeci, Secovi-DF, Siduscon-SC, Creci, Ceará, Ademi. Paraná

#### DEMANDA AQUECIDA

Apesar do aumento dos lançamentos, as construtoras e incorporadoras não estão conseguindo atender à demanda. Com isso, o estoque disponível no mercado teve uma queda significativa nos últimos anosºº - em milhares de unidades







# A OLIMPÍADA É NOSSA



# Peces muertos e olor fétido numa sede olímpica de Río de Janeiro



#### **CONCLUSOES**

- 1. Percepção da INJUSTA DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS DA CRISE: a socialização das perdas frente à anterior privatização dos benefícios
- 2. AUMENTO DAS DISTÂNCIAS materiais no seio da sociedade e aumento da desigualdade entre ricos e pobres
- 3. Assimétrico DESMORONAMENTO do estado social e de bem-estar
- 4. Revelação de numerosos casos de CORRUPÇÃO que afetam a membros de uma élite empresarial, político e financeira que ocupa a parte mais elevada da estratificação social.
- 5. Se pide MAIS ACTIVISMO JUDICIARIO

# OBRIGADA nubello@ubu.es

